DECRETO Nº 4929 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ESTABELECE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS NA ASSOCIAÇÃO CIRCUITO DAS GRUTAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 7.130 de 16 de setembro de 2005 que autoriza a participação do Município de Sete Lagoas no Consórcio Intermunicipal do Circuito das Grutas e dá outras providências;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 7.130/2005 prevê que a contribuição municipal destinada ao Consórcio Intermunicipal do Circuito das Grutas será determinada em consonância com as deliberações deste Consórcio e estipulada por meio de Decreto do Poder Executivo;

Considerando a Assembléia Geral Extraordinária da Associação do Circuito Turístico das Grutas, realizada no dia 09 de dezembro de 2011, que deliberou a forma de reajuste anual do valor da contribuição dos Municípios associados, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) o valor da contribuição anual referente à participação do Município de Sete Lagoas na Associação Circuito das Grutas, para o exercício de 2014, conforme deliberação do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Grutas expressa na Ata que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Para os próximos exercícios o valor estabelecido no "caput" deste artigo será reajustado anualmente no percentual de 5%.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta da dotação orçamentária nº 19.1.23.693.2108.2245, e à conta da dotação correspondente a esta nos exercícios seguintes.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.634 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município